

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026

MODALIDADE: Credenciamento

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas do ramo para aquisição futura e parcelada de peças destinadas a manutenção corretiva e preventiva da frota de máquinas da Prefeitura Municipal de Júlio Borges, durante o exercício de 2026, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2026.

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2026, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI, situada na Avenida Antônio Ribeiro, nº 101, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 93/2025, de 03 de fevereiro de 2025, com a finalidade de proceder à análise da documentação apresentada por pessoa jurídica interessada no credenciamento para a prestação dos serviços objeto do Edital de Credenciamento nº 03/2026, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

I – DO RECEBIMENTO E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão recebeu e analisou a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, apresentada pela empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS UTOMOTIVOS LTDA – Cnpj nº 35.746.723/0001-19, constatando o atendimento integral às exigências previstas no edital.

II - DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Diante da regularidade da documentação apresentada e da conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2026, a Comissão **DECLARA CREDENCIADA** a empresa acima identificada, para fornecimento de Peças para Máquinas, nos termos do edital e da legislação vigente.

III – DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme o interesse da Administração, observados os limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

A prestação dos serviços ocorrerá sob demanda, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Júlio Borges, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento.

O pagamento será realizado conforme os valores estabelecidos na proposta apresentada pela empresa credenciada, observada a efetiva execução dos serviços e os critérios definidos no edital.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Júlio Borges-PI, em atendimento aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e controle administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Credenciamento, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Júlio Borges-PI, 27 de abril de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO:



Vanderlei da Silva

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Rodson Batista de Oliveira

Membro da Comissão Especial de Credenciamento

Sidney Duarte, Dias

Membro da Comissão Especial de Credenciamento

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026

MODALIDADE: Credenciamento

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Credenciamento de empresas do ramo para aquisição futura e parcelada de peças destinadas a manutenção corretiva e preventiva da frota de máquinas da Prefeitura Municipal de Júlio Borges, durante o exercício de 2026, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2026.

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2026, às 13h05min, na sede da Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI, situada na Avenida Antônio Ribeiro, nº 101, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 93/2025, de 03 de fevereiro de 2025, com a finalidade de proceder à análise da documentação apresentada por pessoa jurídica interessada no credenciamento para a prestação dos serviços objeto do Edital de Credenciamento nº 03/2026, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

I – DO RECEBIMENTO E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão recebeu e analisou a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, apresentada pela empresa O P GUERREIRO PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA – Cnpj nº 24.626.261/0001-80, constatando o atendimento integral às exigências previstas no edital.

II - DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Diante da regularidade da documentação apresentada e da conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2026, a Comissão **DECLARA CREDENCIADA** a empresa acima identificada, para fornecimento de Peças para Máquinas, nos termos do edital e da legislação vigente.

III – DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme o interesse da Administração, observados os limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

A prestação dos serviços ocorrerá sob demanda, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Júlio Borges, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento.

O pagamento será realizado conforme os valores estabelecidos na proposta apresentada pela empresa credenciada, observada a efetiva execução dos serviços e os critérios definidos no edital.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Júlio Borges-PI, em atendimento aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e controle administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Credenciamento, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Júlio Borges-PI, 27 de abril de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO:



Vanderlei da Silva

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Rodson Batista de Oliveira
Membro da Comissão Especial de Credenciamento

Sidney Duarte Dias
Membro da Comissão Especial de Credenciamento